



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E DO N.º 2 DO ARTIGO 17.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONVOCO UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2012, PELAS 19 HORAS, A REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS - 4.º PISO, COM A SEGUINTE **ORDEM DO DIA**.

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2013 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS) – DISCUSSÃO

PONTO 2 - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2013 – DISCUSSÃO

AMADORA, 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA